



Imbé, 24 de agosto de 2026.

Processo: **2026-6871**

Assunto: **ESCLARECIMENTO**

Requerente: **BRUNNO KERN ROSA**

Usuário: **BRUNNO KERN ROSA**

De: **--SECRETARIA DE TURISMO**

Para: **-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que, para os itens que envolvam veículos automotores especiais, tais como **caminhão palco, carreta palco e caminhão trio elétrico**, o edital prevê, na fase de habilitação, a apresentação da documentação técnica e veicular legalmente obrigatória.

O **CRLV atualizado e válido é documento obrigatório**, porém **não é suficiente isoladamente** para atendimento integral das exigências previstas no edital.

Conforme o item 8.1, alíneas "o" e "p", deverão ser apresentados, conforme aplicável ao veículo e à natureza da atividade:

- CRLV;
- comprovação de propriedade ou posse legítima do veículo;
- comprovação de regularidade perante os órgãos de trânsito competentes;
- documentação técnica relativa à adaptação estrutural e elétrica do veículo;
- demais autorizações, licenças e documentos legalmente exigíveis; e
- **ART, RRT, TRT ou instrumento de responsabilidade técnica equivalente**, quando aplicável.

Especificamente para o **caminhão palco**, o Termo de Referência determina que a documentação do veículo esteja em nome da empresa ou dos sócios, constando como espécie recreativa de acordo com as normas do DETRAN, com apresentação de ART.

Para o **caminhão trio elétrico**, o Termo de Referência prevê a documentação do caminhão em nome da empresa ou dos sócios, bem como a apresentação de **ART do caminhão e CRV do trio elétrico**.

Assim, **a simples apresentação do CRLV não substitui os demais documentos expressamente previstos no edital e no Termo de Referência**, devendo a documentação técnica e os respectivos instrumentos de responsabilidade profissional ser apresentados quando legalmente aplicáveis ao veículo e à atividade.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO KERN ROSA, Assessor II** em 24/08/2026 às 16:18:30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **HO5V.WJDV.FC5I.PABT**